



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR DR. ADISON QUINTEIRO

INDICAÇÃO nº _____

Reitero Indicação do dia 11 de abril de 2025 a Secretaria Municipal de Mobilidade e serviços urbanos a reforma da escadaria que dá acesso ao Quitiba.

O vereador DR. ADISON QUINTEIRO, no uso das suas atribuições legais, INDICA ao Secretário Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, Sr. ROBSON LORENCINI CECCON, promova a reforma da escadaria que dá acesso ao Quitiba.

A escadaria é uma importante via de acesso para os moradores e visitantes da região. A reforma é essencial para garantir a segurança de todos, evitando acidentes e quedas.

A melhoria da escadaria contribuirá para a acessibilidade, facilitando o deslocamento de pessoas com mobilidade reduzida, crianças e idosos uma vez que um morador da casa ao lado da escadaria usou parte da escada para fazer uma caixa de escoar água de sua piscina ficando alta e dificultando os pedestres a passar inclusive as freiras que usa o local para chegar em sua residência.

Que feito as modificações necessárias nessa caixa de escoar a água da limpeza da piscina do vizinho para que fique livre o acesso dos pedestres que utiliza o local.

A reforma da escadaria ajudará a preservar o patrimônio público, evitando deteriorações futuras e garantindo que a estrutura atenda às necessidades da população.

Plenário Urias Simões dos Santos, 23 de outubro de 2025.

DR. ADISON QUINTEIRO



Autenticar documento em <https://anchieta.spilonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003200240036003600240050000 Documento assinado digitalmente conforme art.
41º da Lei nº 10.639/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO FOTOS





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <https://arquivoonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 850032003400360036003400350000. Documento assinado digitalmente com o nº art.
artº411 da Lei de 100392020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003400390035003A005000

Assinado eletronicamente por **Dr. Adison Quinteiro** em **11/04/2025 08:41**

Checksum: **5946690A13E15FFD2B1D91B3862BC5E163FF8C3D38A3136F84B0478709ECB216**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340036003400390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º da Lei nº 11.414 de 14/06/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350032003400360036003A005000

Assinado eletronicamente por **Dr. Adison Quinteiro** em 23/10/2025 14:28

Checksum: **E6FE268B0220521E23AC04B4F7FCA7C615ACB14EB6F71162CAB53DF93E85D4BF**

